



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposições:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.007/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências 1º câmara Regional - Caruaru, do Tribunal de justiça de Pernambuco por completar 10 de existência;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.008/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.013/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Ana Paula Viana de Carvalho;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.005/2024**, de autoria do Vereador Cado Cardoso, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Alessandro Marques da Silva;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.997/2024**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Pastor João Carvalho Filho;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.998/2024**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências a Missionária Lindalva Lima de Carvalho;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.999/2024**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a Missionária Lindalva Lima de Carvalho;



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.000/2024**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Pastor João Carvalho Filho;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.012/2024**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências a Banda de Pifano de Caruaru;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.002/2024**, de autoria do Vereador Nelson Diniz, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências à Sra. Luciana Valença de Oliveira;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.010/2023**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a Casa dos Pobres São Francisco de Assis;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.003/2024**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a Mãe Lourdes d'Oxum *in memoriam*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.004/2024**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Terreiro Mãe Lourdes d'Oxum *in memoriam*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.011/2024**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências a Sra. Thaís Emanuely Barbosa Oliveira;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.001/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Pe. João Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.009/2024**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Título de Cidadão e dá outras providências ao Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto;

Analisando as proposições supracitadas, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem, mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das proposições foi apresentada pelo meio adequado e atende os requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias.

Por este motivo, as presentes comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM SUAS RESPECTIVAS EMENDAS** às proposições acima analisadas.



Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 06 de Junho de 2024

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da
Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da
Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar